



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO JOSÉ SPULDARO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.755.920/PR e inscrito no CPF Nº 340.689.459-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 167/2012, matrícula: 2327-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **29/03/2019 a 29/03/2020**, como segue:

- 06/04/2020 a 05/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando - se a Portaria 341/2020.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1987
De 09/04/2020
Resp. xx

Lu/RH

www.candoi.pr.gov.br